



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

ARQ. CX. ~~01/02~~ 10/02

Processo: 2733/2002 Projeto de Resolução : 2/2002

Data e Hora: 10/06/02 13:35:10

Procedência: Ademar Rocha

Fica instituída a Comenda "Tim Lopes" a ser concedida a jornalistas.

~~ARQ. CX. 224/02~~

~~ARQ. CX. 224/02~~

Processo: 2733/2002 Projeto de Resolução : 2/2002

Data e Hora: 10/06/02 13:35:10

Procedência: Ademar Rocha

Fica instituída a Comenda "Tim Lopes" a ser concedida a Jornalistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída a Comenda "TIM LOPES" a ser concedida a Jornalistas que, comprovadamente tenham se destacado no exercício de sua profissão.

Art. 2º A referida Comenda será concedida anualmente, através de Decreto Legislativo, na semana em que se comemora o "Dia do Jornalista", em sessão solene da Câmara Municipal, a três personalidades que tenham se destacado durante o ano.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara sorteará três Vereadores, diferentes em cada sessão legislativa da mesma legislatura para que proponham os nomes das personalidades a serem agraciadas, por indicação do Sindicato dos Jornalistas.

Art. 3º A Comenda "Tim Lopes", será representada por disco metálico dourado, contendo no verso os dizeres: "o Jornalista vive entre o perigo e o dever de informar" "honra ao Mérito", e o nome do agraciado, e no anverso o Brasão Oficial do Município de Vitória.

Art. 4º A Câmara Municipal abrirá um "Livro de Registro", no qual serão registrados os nomes das personalidades que fizerem juz à homenagem.

13:24 10/06/02 002315 DM-Protocolo Geral

13:24 10/06/02 002315 DM-Protocolo Geral

Processo	Folha	Folha
2733	02	1



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º Junto a Comenda será entregue um diploma assinado pela Mesa Diretora, contendo, além dos elementos indispensáveis, o nome do agraciado, o nome do Vereador proponente e o número da Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Atílio Vivacqua, em 10 de junho de 2002.

Ademar Rocha

PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira

1º SECRETÁRIO

Maurício Leite

2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello

3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Subscrição
9733	03	1

incluindo no Expediente

Dia 11 / 09 / 02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
C.M.V.

~~RECEBUE-SE NA SECRETARIA DE DISCUSSÃO ESPECIAL~~
~~EM 11/09/02~~

~~Presidente da Câmara~~

~~RECEBUE-SE NA SECRETARIA DE DISCUSSÃO ESPECIAL~~

~~EM 12/09/02~~

~~Presidente da Câmara~~




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

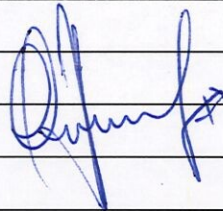
Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
233	04	

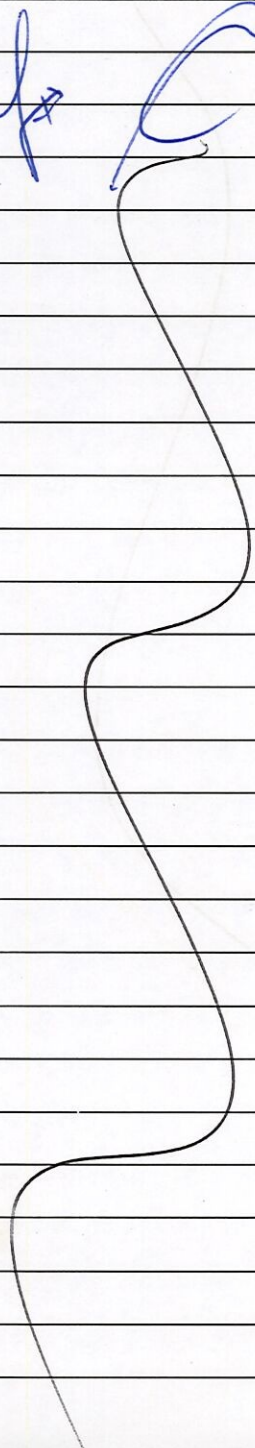
D A L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA

Aprovado Parecer Verbal da Comissão de Justiça
Pela Constitucionalidade e Legalidade

EM 12/06/2023


PRESIDENTE







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
 Estado do Espírito Santo
 Departamento de Atividades Legislativas

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Subscrição
233	05	

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1 722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Resolução nº 2 2002, contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 2733 / 02.

Palácio Atílio Vivácqua, 12 / 06 / 2002

[Handwritten signature]

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA COM EMENDA.
 ACESSO DE QUATRO PARA EXTRAÇÃO DA
 RESOLUÇÃO FINAL.
 EM _____
 PRESIDENTE CMV

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA

EM 12 / 06 / 2002

 PRESIDENTE
 CMV

C. Resoluções 2/2002
V. J. J. J.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 17, 6, 02

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ALOÍSIO VAREJÃO	X		
ALEXANDRE PASSOS	X		
ANTÔNIO DENADAI	X		
ANTÔNIO SMITH	X		
CESAR COLNAGO	X		
DERMIVAL GALVÃO		X	
ELIÉZER TAVARES	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUIZ PAULO AMORIM	X		
LUCIANO REZENDE	X		
LYRIO ROCHA	X		
MAURÍCIO LEITE	X		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	X		
OSVALDO MELLO	X		
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO			
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: *[Handwritten signature]*

19



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(10) Resolução

BOLETIM DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 12, 6, 02

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	X		
ALOÍSIO VAREJÃO	X		
ALEXANDRE PASSOS	X		
ANTÔNIO DENADAÍ	X		
ANTÔNIO SMITH	X		
CESAR COLNAGO	X		
DERMIVAL GALVÃO		X	
ELIÉZER TAVARES	X		
JOSÉ COIMBRA	X		
JURANDY LOUREIRO	X		
LUIZ PAULO AMORIM	X		
LUCIANO REZENDE	X		
LYRIO ROCHA	X		
MAURÍCIO LEITE	X		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	X		
OSVALDO MELLO	X		
RAFAEL MUSSIELLO	X		
SEBASTIÃO PELAES	X		
TARCÍLIO DEORCE	X		
TONINHO LOUREIRO		X	
ZEZITO MAIO	X		

SECRETÁRIO: _____

[Signature]

19

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Página
033	08	1

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DAL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

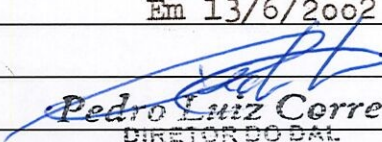
EM 13/06/2002

PRESIDENTE DA CMV

A Sra Ednéa

Para providenciar a extração da Resolução de que trata o -
presente Processo bem como a sua posterior publicação no Diário Ofi -
cial do Estado.

Em 13/6/2002


Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO DAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.783

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Institui Medalha "Tim Lopes".

Art. 1º Fica instituída a Comenda "Tim Lopes" a ser concedida a jornalistas que, comprovadamente tenham se destacado no exercício de sua profissão.

Art. 2º A referida Comenda será concedida anualmente através de Decreto Legislativo, na semana em que se comemora o "Dia do Jornalista", em sessão solene da Câmara Municipal, a 3 (três) personalidades que tenham se destacado durante o ano.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara sorteará três Vereadores, diferentes em cada sessão legislativa da mesma legislatura para que proponham os nomes das personalidades a serem agraciadas, por indicação do Sindicato dos jornalistas.

Art. 3º A comenda "Tim Lopes", será representada por disco metálico dourado, contendo no verso os dizeres "*o Jornalista vive entre o perigo e o dever de informar*" "*Honra ao Mérito*", e o nome do agraciado, e no anverso o Brasão Oficial do Município de Vitória.

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rebrica
2733	09	SD.

Publicado em 10/0
de 26/06/2002
Diretor do Departamento



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
2733	10	<i>[Handwritten Signature]</i>

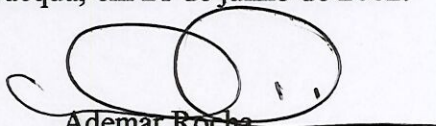
Art. 4º A Câmara Municipal de Vitória abrirá um “Livro de Registro” no qual serão registrados os nomes das personalidades que fizerem jus à homenagem.

Art. 5º Junto a Comenda será entregue um diploma assinado pela Mesa Diretora, contendo, além dos elementos indispensáveis, o nome do agraciado, o nome do Vereador proponente e o número da Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

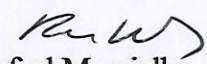
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 21 de junho de 2002.


Ademair Rocha
PRESIDENTE


Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO


Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2733	11	<i>[Signature]</i>

Sr. Diretor:

Devidamente providenciada através da Resolução N° 1783,
publicada no Diário Oficial em 26/06/02.

Em: 27/06/02

Jennifer Franzen

Incluindo no Expediente

Em: 01.08.02

Pedro Luiz Correa
DIRETOR DO LEGISLATIVO
CMV

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM 01/08/02

PRESIDENTE
CMV

[Signature]
~~CMV~~